



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO n.º 065/2022

SÚMULA: *Decreta Luto Oficial no Município de Paranacity, PR.*

O Prefeito Municipal de Paranacity, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, por meio de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice-prefeito e ex-vereador do Município de Paranacity, PR, Sr. Antônio Sanches;

CONSIDERANDO o trabalho dedicado do cidadão paranacitense e em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestado ao Município de Paranacity, PR;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Paranacity, PR, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2022, em virtude do falecimento do Sr. ex-vice-prefeito e ex-vereador Antônio Sanches, pelos serviços prestados ao Município e à comunidade paranacitense.

Art. 2º Fica decretado que a partir das 11h30min do dia 09 de junho de 2022, haverá o encerramento das atividades nos órgãos públicos do Município de Paranacity, PR, pelo motivo exposto no art. 1º deste Decreto;

Parágrafo Único: As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são consideradas essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, PR, 09 de junho de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Prefeito Municipal



